



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 13/2025



INDICAMOS QUE SEJA IMPLANTADO NAS COMUNIDADES DO BARREIRO, PONTAL DO VERDE, SÃO LUIZ GONZAGA, TROPICAL, NAVEGANTES, MOROCÓ E LINHA CELESTE, ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO AOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO ÔNIBUS ITINERANTE DA SAÚDE.

GRINGO DO BARREIRO – PL e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde, versando sobre a necessidade de implantação nas Comunidades do Barreiro, Pontal do Verde, São Luiz Gonzaga, Tropical, Navegantes, Morocó e Linha Celeste, atendimento médico e odontológico aos usuários da rede de saúde pública municipal, através do ônibus itinerante da saúde.

JUSTIFICATIVA

Considerando que as comunidades Barreiro, Pontal do Verde, São Luiz Gonzaga, Tropical, Navegantes, Morocó e Linha Celeste enfrentam dificuldades de deslocamento para as unidades de saúde do município, especialmente pessoas idosas, gestantes, crianças e pessoas em situação de vulnerabilidade social e a distância dos centros médicos urbanos compromete o acesso regular aos serviços de saúde, resultando na falta de acompanhamento adequado, agravamento de doenças e aumento da demanda por atendimentos emergenciais;

Considerando que a oferta de serviços odontológicos é limitada para essas regiões, fazendo com que muitos munícipes fiquem sem assistência preventiva, o que pode resultar no desenvolvimento de doenças bucais graves e, dessa forma, a presença do ônibus itinerante da saúde nas comunidades possibilitará consultas médicas e odontológicas regulares, diagnóstico precoce de doenças e orientações para a promoção da saúde;

Considerando que o direito à saúde é garantido pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 196, que estabelece: "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação"; além disso, a Lei Orgânica da Saúde (Lei n. 8.080/1990) reforça a necessidade de descentralizar os atendimentos de saúde, levando os serviços públicos às áreas mais remotas do município, assim o atendimento itinerante se alinha a esses princípios, promovendo a equidade no acesso aos serviços básicos de saúde;

Considerando que a disponibilização do ônibus itinerante da saúde nessas comunidades trará diversos benefícios, tais como: acesso facilitado aos serviços de saúde, garantindo



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

atendimento médico e odontológico para populações que enfrentam dificuldades de deslocamento; prevenção e diagnóstico precoce de doenças, reduzindo a sobrecarga nas unidades de saúde urbana e promovendo qualidade de vida; promoção de atendimentos humanizados e descentralizados, atendendo às necessidades específicas de cada comunidade; acompanhamento regular de grupos prioritários, como gestantes, crianças, idosos e pacientes com doenças crônicas; redução da necessidade de deslocamentos para unidades urbanas, proporcionando economia de tempo e recursos para os pacientes;

Considerando a função assessora dos Vereadores em indicar melhorias no âmbito municipal e diante da necessidade de garantir atendimento médico e odontológico acessível e de qualidade para os moradores das Comunidades do Barreiro, Pontal do Verde, São Luiz Gonzaga, Tropical, Navegantes, Morocó e Linha Celeste, sugere-se ao Poder Executivo a implantação do serviço itinerante de saúde, que se apresenta como solução eficaz e humanizada;

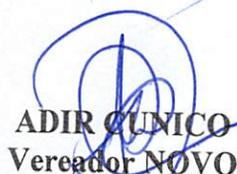
Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 05 de fevereiro de 2025.


GRINGO DO BARREIRO

Vereador PL


RODRIGO MATTERAZZI

Vereador Republicanos


ADIR CUNICO

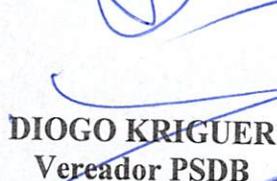
Vereador NOVO


BRENDO BRAGA

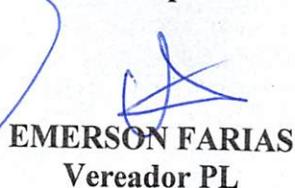
Vereador Republicanos


DARCI GONÇALVES

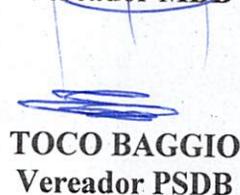
Vereador MDB


DIOGO KRIGUER

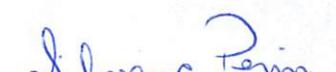
Vereador PSDB


EMERSON FARIAS

Vereador PL


TOCO BAGGIO

Vereador PSDB


Prof. SILVANA PERIN

Vereadora MDB


WANDERLEY PAULO

Vereador PP